

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou proposta com preço justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Inscrição no 9º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e 10º Congresso de Secretários Municipais de Saúde da Bahia, visando qualificação de 3 (três) servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, a realizar-se nos dias 04 a 06 de setembro do corrente ano.

Contratado: **CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE**, inscrita no CNPJ nº 40.632.366/0001 – 06.

Prazo de Vigência: Da data da assinatura do contrato e terá duração até 90 (noventa) dias.

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santo Amaro – BA, 31 de agosto de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL